

PORTARIA N.º 1330/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9 e o protocolo nº 19.707.947-9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos ***Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

- *Campus* de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	De	Para
19.494.743-7	Cintia Ribeiro Veloso da Silva	6.044.968-6	Adjunto B	Adjunto C

- *Campus* de Paranavaí

Protocolo	Nome	RG	De	Para
19.592.318-3	Bianca Burdini Mazzei	6.322.161-9	Adjunto B	Adjunto C
19.700.937-3	Rafael Mestrinheire Hungaro	12.795.643-0	Adjunto C	Adjunto D

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	De	Para
19.684.586-0	Sebastiao Cavalcanti Neto	3.406.229-3	Adjunto C	Adjunto D

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	De	Para
19.386.392-2	Daniela Roberta Holdefer	8.341.480-4	Adjunto C	Adjunto D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de novembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora